DECRETO LEGISLATIVO Nº 193/2021

Aprova o Acórdão de Parecer Prévio n° 499/20 – Primeira Câmara, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que conclui pela REGULARIDADE das contas do Poder Executivo de Arapongas, referente ao exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1°. Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio n° 499/2020 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente as contas do Executivo do Município de Arapongas, do exercício financeiro de 2019, cujas conclusões são pela **REGULARIDADE** das contas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2021.

Marcio Antonio Nickenig
1° Secretário

Rubens Franzin Manoel
Presidente